



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 21.160,00 (vinte e um mil reais e cento e sessenta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	Assistência a Atenção Básica de Saúde	18.500,00
03.0301.10.301.0127.1363.449052.228	Investimento as Saúde	1.940,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.204	Mamute. da Vigilância Epidemiológica	720,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		21.160,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 21.160,00 (vinte e um mil reais e sessenta reais)**, será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal